REGULAMENTO DO 1º SORTEIO XXVI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB) promoverá o SORTEIO de 20 (vinte) inscrições para o XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, observadas as regras deste regulamento.

1. PARTICIPANTES DO SORTEIO

- 1.1. O presente sorteio não está sujeito à regulamentação prevista na **Lei 5.768/71**, por não se vincular à compra de bem ou serviço, destinando-se exclusivamente aos **associados da AMPEB**.
- 1.2. Apenas os associados que responderem à **enquete**, disponibilizada através do **aplicativo** e do **site** institucionais, concorrerão ao prêmio.

2. DO PRÊMIO

2.1. O prêmio consiste em 20 (vinte) inscrições para participação no XXVI Congresso Nacional do Ministério Público, que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), de 11 a 14 de novembro de 2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

- O evento será realizado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e pela associação local.
- O congresso seguirá todas as orientações sanitárias vigentes.
- Mais informações podem ser adquiridas no site oficial do evento.
- 2.2. A contemplação é **pessoal e intransferível**. Será uma inscrição por CPF.
- 2.3. Serão sorteados **20 (vinte) suplentes** para o caso de haver desistência dos contemplados.
- 2.4. Os contemplados deverão confirmar para a **AMPEB** o seu interesse em participar do evento em **até 24 horas** após o contato, que será ratificado por **e-mail e/ou telefone**.
- 2.5. A AMPEB fará a inscrição do ganhador no congresso.
- 2.6. Caso o associado tenha realizado sua inscrição antes do sorteio, a AMPEB **não fará o reembolso do valor da inscrição**.

3. APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

3.1. A apuração dos contemplados será definida por **sorteio eletrônico**, a ser realizado no **dia 29/3/2025**, entre os associados que responderem à enquete.

1



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

- 3.2. **Não poderão participar** os associados que já foram contemplados em **sorteio anterior** para este mesmo evento.
- 3.3. Para concorrer, o associado deverá responder a enquete até às 23h59 do dia 28/03/2025.
- 3.4. A divulgação dos contemplados será realizada pela **AMPEB** por meio de **informes eletrônicos internos**.
- 3.5. Em caso de **ausência não justificada** ou de **justificativa não aprovada pela Diretoria**, o associado perde o direito de participar dos **próximos sorteios** pelo prazo de um ano.

Contato da AMPEB:

• Endereço: Boulevard América, 59, Jardim Baiano - Salvador (BA)

• **Telefone:** (71) 98728-2284 Marília Pinto

Site: http://www.ampeb.org.brE-mail: ampeb@ampeb.org.br